

**RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº14/2026, 18 DE MAIO DE 2026.**

**Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual dos anos de 2021 e 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2026.

**Considerando** a solicitação do setor de Prestação de Contas – PContas/SETADES, referente à necessidade de apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos exercícios de 2021 e 2022;

**Considerando** a correção dos valores apresentados nos Demonstrativos Sintéticos e a retificação da ata anterior, tendo em vista que os saldos apurados inicialmente não conferiam com os extratos bancários encaminhados ao Fundo estadual de Assistência Social - FEAS;

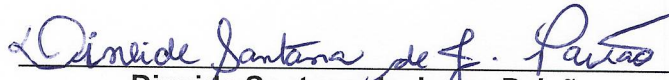
**Considerando** que os valores retificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, por meio do Setor de Prestação de Contas, referentes aos exercícios de 2021 e 2022, foram apresentados em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, analisados e aprovados pelos conselheiros presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2021 e 2022, após correção do Demonstrativo Sintético e retificação da ata, em razão da divergência anteriormente identificada entre os saldos apurados e os extratos bancários apresentados.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 18 de maio de 2026.

  
**Dineide Santana de Jesus Paixão**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**